“Referendada por votação unânime na 6ª Sessão Virtual Administrativa do Órgão Especial.”
RESOLUÇÃO-GP Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
Código de validação: C025C5E043
RESOL-GP - 122025
(relativo ao Processo 782472024)
Autoriza a instalação da 3ª Vara da Comarca de Barra do Corda.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 78247/2024;
CONSIDERANDO o pedido de providências nº 0007848-28-2024.2.00.0000 em que o Conselho Nacional de Justiça autoriza a instalação da 3ª Vara da Comarca de Barra do Corda,
RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:
Art. 1º Fica autorizada a instalação da 3ª Vara da Comarca de Barra do Corda, criada pelaLei Complementar nº 198, de 7 denovembro de 2017.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de janeiro de 2025.
Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/01/2025 18:20 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)
Informações de Publicação
18/2025 30/01/2025 às 14:25 31/01/2025

Informações de Publicação

95/2025	30/05/2025 às 15:34	02/06/2025